

Data de Envio:
10/04/2023 14:00:10

De:
SEMAD/Institucional <danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br>

Para:
meioambiente@grupofunchal.com.br

Assunto:
Certificado com Alteração de Razão Social LOC N°018/2023 AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA - FAZENDA GUARITAS

Mensagem:
Prezado Requerente,

Segue anexo o Certificado LOC N°018/2023 referente a Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações e a publicação do deferimento do mesmo, referentes ao empreendimento AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA - FAZENDA GUARITAS, CNPJ nº19.589.229/0016-18. Aprovado pela Superintendente Regional De Meio Ambiente Do Triângulo Mineiro.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, nem das obrigações contidas no parecer técnico já emitido.

Lembrando que em cumprimento ao Art. 1º, § 2º da Resolução Conjunta Semad/IEF/IGAM/FEAM n.º 3.045/2020 de 02 de fevereiro de 2021, este processo digital SEI nº 1370.01.0006677/2021-23 passa a ser híbrido ao processo administrativo SIAM nº 24188/2011/001/2012. Sendo assim Solicitamos que toda comunicação (condicionantes, solicitações, informações complementares, etc.) para este processo Siam seja feita exclusivamente através deste processo SEI Nº 1370.01.0006677/2021-23, de forma intercorrente.

Atenciosamente,

Danúbia Diniz Barbosa
Técnico Ambiental - N.A.O Núcleo de Apoio Operacional
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG
(34) 3088-6400

Anexos:

[Certificado_63653625.html](#)
[Publicacao_63587752_29_caderno1_2023_04_01__12_de_Funchal_Ltda_Fazenda_Santa_Barbara_das_Guaritas_para_Agropecuaria_Funchal_Ltda_Fazenda_Guaritas.pdf](#)



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 018/2023

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa **AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA - FAZENDA GUARITAS (EX-FUNCHAL LTDA)**; CNPJ/ CPF: 19.589.229/0016-18, Licença de Operação em Caráter Corretivo para as atividades (DN74/04): CAFEICULTURA E CITRICULTURA; CULTURAS ANUAIS, EXCLUINDO A OLERICULTURA; BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, LIMPEZA, LAVAGEM, SECAGEM, DESCASCAMENTO OU CLASSIFICAÇÃO; BARRAGEM DE IRRIGAÇÃO OU DE PERENIZAÇÃO PARA AGRICULTURA COM DESCOLAMENTO DE POPULAÇÃO ATINGIDA; HORTICULTURA (FLORICULTURA, CULTIVO DE HORTALIÇAS, LEGUMES E ESPECIARIAS); autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, enquadrada na DN COPAM nº 74, sob o código **G-01-06-6, G-01-03-1, G-04-01-4, G-05-02-0, G-01-01-5**, localizada na AES 54 KM 335,8 na ZONA RURAL, [COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT/Y: 19°26' 12" E LONG/X: 46° 09' 47"] no Município de **CAMPOS ALTOS**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **24188/2011/001/2012**.

SEM CONDICIONANTES

COM CONDICIONANTE

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

PORTARIA COLETIVA Nº 001/2002; MODO DE USO: BARRAMENTO / SUPERFICIAL.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL

E MUNICIPAL.

**ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE LOC N° 031/2017
REGISTRADO NO SIAM SOB O n°0871097/2017, EMITIDO EM 06/04/2017
ATRAVÉS DO PROCESSO 24188/2011/001/2012, POR MOTIVO DE
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E DE CNPJ.**

**VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ ANOS) COM VENCIMENTO EM
06/04/2027**

UBERLÂNDIA, 04 DE ABRIL DE 2023.

KAMILA BORGES ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 04/04/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63653625** e o código CRC **EFEFA40B**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006677/2021-23

SEI nº 63653625



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0006677/2021-23

Belo Horizonte, 30 de março de 2023.

Procedência: Despacho nº 45/2023/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO

Destinatário(s): Kamila Borges Alves

Destinatário: Kamila Borges Alves Superintendente SUPRAM TM

**Assunto: Transferência LICENÇA AMBIENTAL LOC N°031/2017 REFERENTE
PROCESSO N° 24188/2011/001/2012**

DESPACHO

Considerando que o empreendedor **FUNCHAL LTDA - FAZENDA SANTA BÁRBARA DAS GUARITAS**, CNPJ **71.396.741/0008-58**, município de **CAMPOS ALTOS - MG**, solicitou Licença Classe 03, para as atividades G-01-06-6 Cafeicultura e citricultura , G-01-03-1 Culturas anuais, excluindo a olericultura , G-04-01-4 Beneficiamento primário de produtos agrícolas, limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação, G-05-02-0 Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura com descolamento de população atingida, G-01-01-5 Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) , por meio do processo nº:
24188/2011/001/2012

Considerando que o empreendedor solicitou a transferência/compartilhamento da licença outrora concedida, mediante petionamento no processo **SEI 1370.01.0006677/2021-23**, e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor(es)

| Item | Nome/Razão social | CPF/CNPJ | Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença |
|------|---|--------------------|---|
| 1 | FUNCHAL LTDA - FAZENDA SANTA BÁRBARA DAS GUARITAS | 71.396.741/0008-58 | 100% |

Informações do(s) receptor(s)

| Item | Nome/Razão social | CPF/CNPJ | Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença |
|------|--|--------------------|---|
| 1 | AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA - FAZENDA GUARITAS | 19.589.229/0016-18 | 100% |

SUGERIMOS, favoravelmente a alteração da licença emitida em 06/04/2017 - CERTIFICADO Nº 031/2017 LICENCIAMENTO AMBIENTAL para o empreendedor AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA - FAZENDA GUARITAS, CNPJ 19.589.229/0016-18, município de CAMPOS ALTOS - MG.

Danúbia Diniz Barbosa

Técnico Ambiental - Núcleo de Apoio Operacional NAO

Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Danúbia Diniz Barbosa, Servidor(a) Público(a)**, em 31/03/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63388791** e o código CRC **9C2502F8**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006677/2021-23

SEI nº 63388791



Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

1) Objeto do requerimento:

- Atualização de razão social de um ou mais responsáveis da licença;
- Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):

Processo Administrativo nº 24188/2011/001/2012 e Processo SEI nº 1370.01.0006677/2021-23

Número do certificado de licença: 031/2017

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: FUNCHAL LTDA – FAZENDA SANTA BÁRBARA DAS GUARITAS

Informações do(s) transmissor(es)

| Item | Nome/Razão social | CPF/CNPJ | Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença |
|------|---|--------------------|---|
| 1 | FUNCHAL LTDA (FAZENDA SANTA BÁRBARA DAS GUARITAS) | 71.396.741/0008-58 | 100% |

Informações do(s) receptor(es)

| Item | Nome/Razão social | CPF/CNPJ | Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença |
|------|--|--------------------|---|
| 1 | AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA (FAZENDA GUARITAS) | 19.589.229/0016-18 | 100% |



Justificativa para o requerimento: Conforme a 54ª Alteração do Contrato Social, datada de 31 de janeiro de 2014, mais especificamente no Item I, foi aprovado o processo de Cisão Parcial da sociedade, anexo ao presente instrumento, dele fazendo parte integrante e indissociável, seguida de incorporação da parcela cindida do Patrimônio Líquido, no Patrimônio da Agropecuária Funchal Ltda.

ATENÇÃO: Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;
- 2) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 3) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;
- 4) Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;
- 5) Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);
- 6) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 7) *Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença*, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;

3) Para atualização da razão social referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:

Número do certificado de licença: _____

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: _____



| Item | Razão social referenciada no certificado de licença ambiental | CPF/CNPJ | Nova identificação da razão social |
|------|---|--------------------|--|
| 1 | FUNCHAL LTDA – FAZENDA SANTA BÁRBARA DAS GUARITAS | 19.589.229/0016-18 | AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA – FAZENDA GUARITAS |

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 2) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;
- 3) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 4) Contrato social referente à alteração (atualizado), para processos não formalizados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Caso o requerimento esteja vinculado à licença emitida no SLA, o interessado deverá anexar a atualização já no Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (CADU), do Portal EcoSistemas, não sendo necessário seu envio através do SEI.

Campos Altos/MG, 27 de março de 2023

João Leão Xavier Júnior
CPF: 030.524.056-08
Procurador
AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA
CNPJ: 19.589.229/0016-18

Vanda de Souza Silva
CPF: 801.230.586-00
Procuradora
AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA
CNPJ: 19.589.229/0016-18

Campos Altos, 12 de dezembro de 2022

TERMO DE REGISTRO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL**1. Localização e limites geográficos sob responsabilidade de pessoa jurídica envolvida, representando-os em formato geoespacial**

O empreendimento está localizado no município de Campos Altos/MG, sob coordenadas geográficas latitude 19°26'44.70"S e longitude 46°09'42.86"O, que passou a ser de responsabilidade única e exclusiva da AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA. – FAZENDA GUARITAS, inscrita no CNPJ nº 19.589.229/0016-18.

**2. Arquivo geoespacial em formato Shapefile (contendo, no mínimo, as extensões .shp, .dbf, .shx e .prj) ou Geopackage (.gpkg)**

Os arquivos geoespaciais estão no Anexo 2.7.1 (externo), visto que são arquivos em formato *Shapefile*.

3. Atividades licenciadas e condicionantes estabelecidas nos certificados ambientais (licenças de operação e outorga)

LOC nº 031/2017

Conforme o Parecer Único nº 334786/2017 (SUPRAM TM/AP), as atividades licenciadas no Processo COPAM nº 24188/2011/001/2012 são:

| Código | Descrição da atividade (DN nº 74/2004) | Parâmetro | Classe |
|-----------|---|--------------------------------|--------|
| G-01-01-5 | Horticultura | Área útil – 90 ha | 3 |
| G-01-03-1 | Culturas anuais | Área útil – 280 ha | AAF |
| G-01-06-6 | Cafeicultura | Área útil – 381 ha | AAF |
| G-04-01-4 | Beneficiamento primário de produtos agrícolas | Produção nominal – 900 ton/mês | AAF |
| G-05-02-0 | Barragem de irrigação | Área inundada – 1,67 ha | AAF |
| G-02-10-0 | Bovinocultura de corte extensivo | Número de cabeças | NP |

O empreendimento denominado AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA. – FAZENDA GUARITAS, inscrita no CNPJ nº 19.589.229/0016-18, ficará responsável pelo cumprimento das condicionantes descritas abaixo, conforme o Anexo I do Parecer supracitado:

| Item | Condicionantes de Ordem Geral | Prazo | Status |
|------|---|----------|----------------|
| 1 | Apresentar relatório técnico/fotográfico comprovando a adequação de todos os pontos de lançamento de efluentes sanitários da propriedade, devidamente dimensionados pelo número de usuários, com filtro anaeróbico e sumidouro, de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 7229/93, conforme proposto no PCA; <i>OBS: comprovar a destinação das fossas negras existentes no prazo máximo de 90 dias após o cumprimento desta condicionante.</i> | 180 dias | Atendida |
| 2 | Comprovar através de relatório técnico/fotográfico a construção do pátio para lavagem e abastecimento de pulverizadores, conforme projeto apresentado no PCA; | 180 dias | Atendida |
| 3 | Comprovar através de relatório técnico/fotográfico a adequação da área de lavagem de veículos a qual deverá ser devidamente impermeabilizada (concretada), provida de canaletas direcionadas à caixa separadora de água e óleo (CSAO), conforme diretrizes da ABNT-NBR 14.605/00. | 180 dias | Atendida |
| 4 | Apresentar comprovação, através de relatório técnico/fotográfico, a execução do PRAD, destinado as áreas das antigas cascalheiras. <i>OBS: após a execução da condicionante, comprovar semestralmente por relatórios técnicos fotográficos a regeneração/evolução das áreas objeto do PRAD;</i> | 01 ano | Em atendimento |
| 5 | Comprovar através de relatório técnico a adequação e/ou construção do galpão para armazenamento de embalagens | 180 dias | Atendida |

| Item | Condicionantes de Ordem Geral | Prazo | Status |
|------|--|---------------------------|----------------|
| | cheias e vazias de agrotóxicos conforme Portaria 862/2007 do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA); | | |
| 6 | Comprovar através de relatório técnico/fotográfico a construção de bacia de contenção para o tanque de combustível, o qual deverá conter área de abastecimento devidamente impermeabilizada com canaletas direcionadas a uma caixa separadora de água e óleo – CSAO; | 180 dias | Atendida |
| 7 | Comprovar através de relatório técnico/fotográfico a construção de tanque de decantação para os efluentes originários da lavagem do café, o qual deverá ser devidamente impermeabilizado, conforme projeto apresentado no PCA; | 01 ano | Atendida |
| 8 | Apresentar comprovação, através de relatório técnico/fotográfico, a execução do PTRF, destinado as Áreas de Preservação Permanente APP's que necessitam de recomposição florestal. OBS: o início da execução do PTRF deverá acontecer no próximo período chuvoso. Após a execução da condicionante, comprovar semestralmente por relatórios técnicos fotográfico a regeneração/evolução da área objeto do PTRF; | 02 anos | Em atendimento |
| 9 | Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM TM/AP no Anexo II. | Durante a vigência da LOC | Em atendimento |

Fonte: Anexo I - Parecer Único nº 334786/2017 (SUPRAM TM/AP).

Além disso, o empreendimento ficará responsável pelo Programa de Automonitoramento do Anexo II do Parecer Único nº 334786/2017 (SUPRAM TM/AP), descrito abaixo:

I. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar semestralmente a SUPRAM TM/AP, até o dia 20 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações.

| Resíduo | | | | Transportador | | Disposição final | | | | Obs. | |
|-------------|--------|--------------------------------|------------------------|---------------|-------------------|--------------------|---------------------|-------------------|-------------------------|------------------|--|
| Denominação | Origem | Classe NBR 10.004 ¹ | Taxa de geração kg/mês | Razão social | Endereço completo | Forma ² | Empresa responsável | | | | |
| | | | | | | | Razão social | Endereço completo | Licenciamento ambiental | | |
| | | | | | | | | | Nº processo | Data da validade | |

(¹) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(²) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Fonte: Anexo II - Parecer Único nº 334786/2017 (SUPRAM TM/AP).

Portaria de Outorga nº 2103982/2022

A Portaria nº 2103982/2022 de 15 de junho de 2022, referente ao Processo nº 09924/2022, é a autorização de direito de uso de águas públicas estaduais.

Outorgante/Autorizante: URGÁ Alto Paranaíba.

Outorgada/Autorizatária: Funchal Ltda CNPJ: 71.396.741/0008-58.

Bacia Estadual: Ribeirão das Guaritas.

Ponto de intervenção: Lat. 19°26'17,50"S e Long. 46°08'59,90"W.

Prazo: 10 anos (até 15/06/2032).

Município: Campos Altos/MG.

Obrigação da Outorgada: Respeitar normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como cumprir integralmente as condicionantes descritas na portaria. Esta outorga não exime o Outorgado de obter certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, inclusive aqueles pertinentes à regularização ambiental, tais como: autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação (Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA) e manifestação do órgão gestor em caso de a intervenção se dar em unidade de conservação, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes.




Portaria de Outorga nº 2103983/2022

A Portaria nº 2103983/2022 de 15 de junho de 2022, referente ao Processo nº 09925/2022, é a autorização de direito de uso de águas públicas estaduais.

Outorgante/Autorizante: URG A Alto Paranaíba.

Outorgada/Autorizatária: Funchal Ltda CNPJ: 71.396.741/0008-58.

Bacia Estadual: Ribeirão das Guaritas.

Ponto de intervenção: Lat. 19°26'58,40"S e Long. 46°08'55,40"W.

Prazo: 10 anos (até 15/06/2032).

Município: Campos Altos/MG.

Obrigação da Outorgada: Respeitar normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como cumprir integralmente as condicionantes descritas na portaria. Esta outorga não exime o Outorgado de obter certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, inclusive aqueles pertinentes à regularização ambiental, tais como: autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação (Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA) e manifestação do órgão gestor em caso de a intervenção se dar em unidade de conservação, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes.

4. Endereço para correspondência, e-mail e telefone da pessoa jurídicas envolvida

Razão Social: Agropecuária Funchal Ltda.

Nome Fantasia: Fazenda Guaritas

CNPJ: 19.589.229/0016-18

Endereço para Correspondência: Rua Santa Rita Durão nº 1143, 11º andar, bairro de Savassi, CEP 30.140-111, Belo Horizonte/MG

E-mail: meioambiente@grupofunchal.com.br

Telefone: (31) 3291-7055

5. Indicação da parcela do empreendimento sob responsabilidade da pessoa jurídica envolvida, denominando-as quando necessário

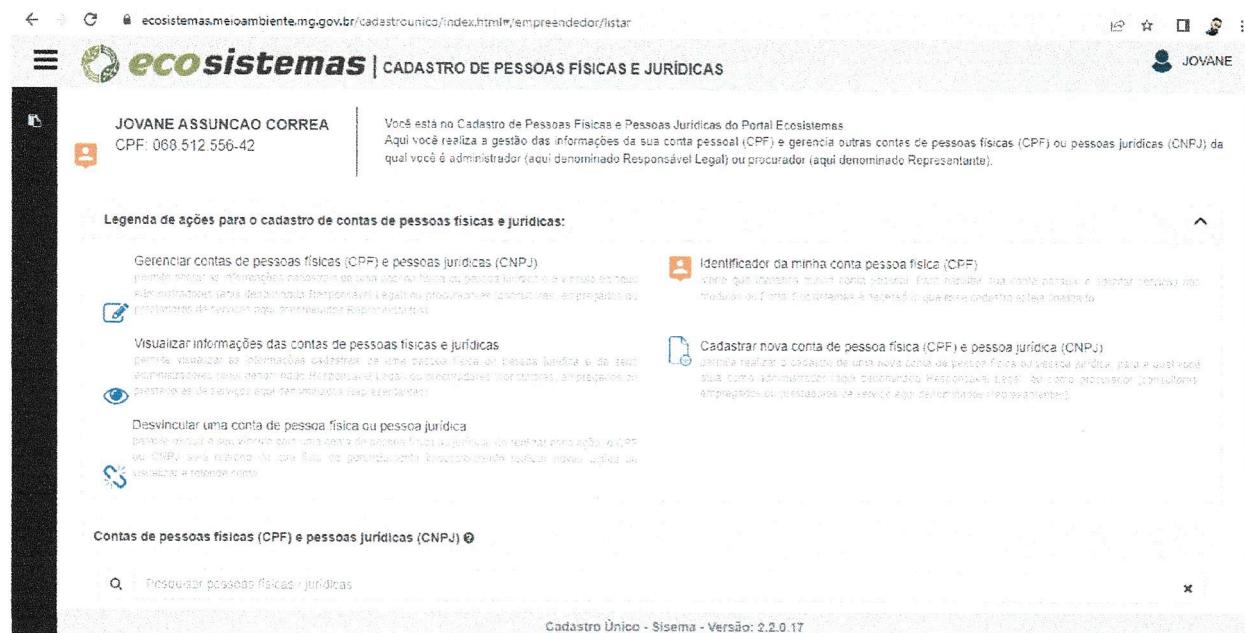
Todo o empreendimento será de responsabilidade única e exclusiva AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA. – FAZENDA GUARITAS, inscrita no CNPJ nº 19.589.229/0016-18, com sede administrativa instalada na Rua Santa Rita Durão nº 1143, 11º andar, bairro de Savassi, CEP 30.140-111, Belo Horizonte/MG.

6. Registro de ciência da pessoa jurídica, responsável originalmente pela licença, sobre a necessidade de registro no Portal EcoSistemas, em seu cadastro no módulo Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas – Cadu, dos representantes dos novos titulares da licença na categoria ‘Representante parcial’

Informamos que foi realizado o cadastro no módulo Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas – CADU, dos representantes dos novos titulares do próprio empreendimento a seguir:

Representante Parcial

Nome: Jovane Assunção Corrêa
CPF: 068.512.556-42



The screenshot shows the user profile of Jovane Assunção Corrêa. It includes a photo, basic information like name and CPF, and a summary of account status: "Você está no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas do Portal Ecosistemas. Aqui você realiza a gestão das informações da sua conta pessoal (CPF) e gerencia outras contas de pessoas físicas (CPF) ou pessoas jurídicas (CNPJ) da qual você é administrador (aqui denominado Responsável Legal) ou procurador (aqui denominado Representante)."

Legenda de ações para o cadastro de contas de pessoas físicas e jurídicas:

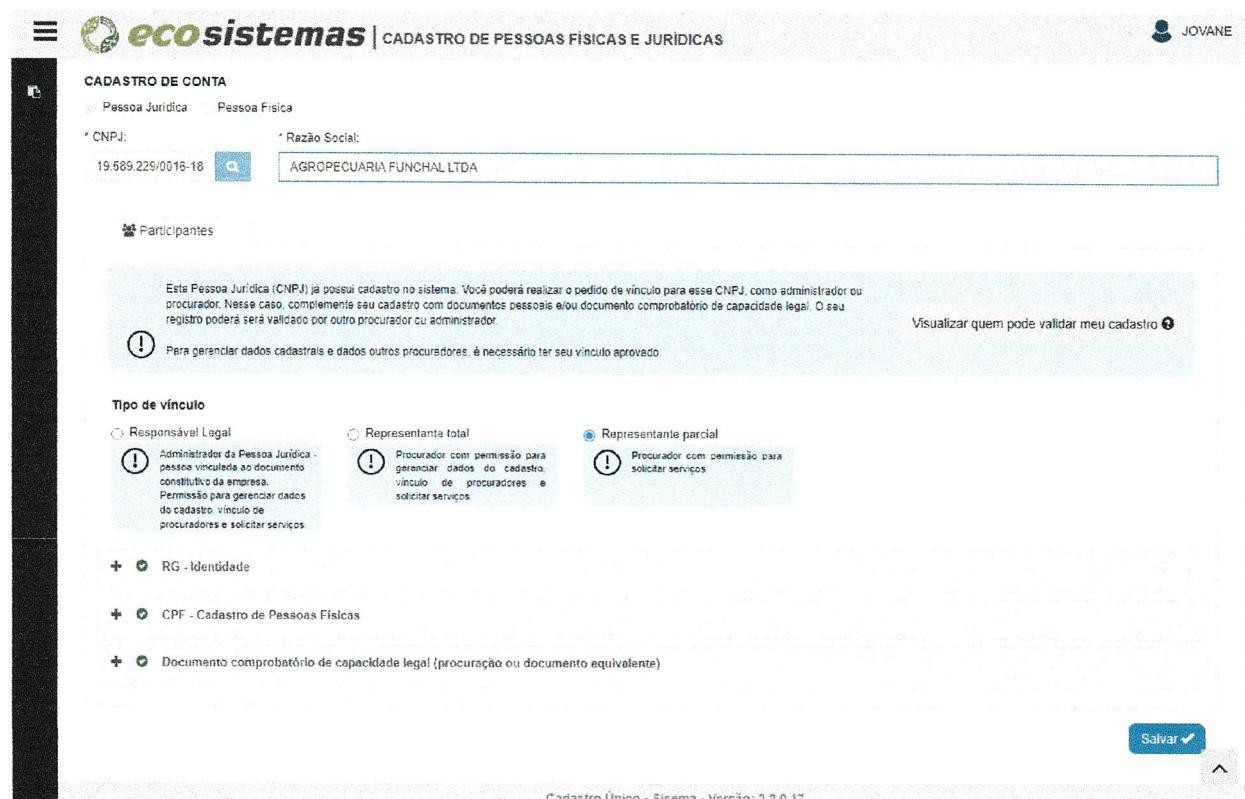
- Gerenciar contas de pessoas físicas (CPF) e pessoas jurídicas (CNPJ)**: Permite editar as informações cadastrais de uma conta física ou jurídica, incluindo o vínculo ao novo representante (título denominado Representante Legal ou procurador), associar novos empregados ou prestadores de serviços ou gerenciar outras contas de pessoas físicas e jurídicas.
- Visualizar informações das contas de pessoas físicas e jurídicas**: Permite visualizar as informações cadastrais de uma conta física ou jurídica e de seus empregados ou prestadores de serviços (título denominado Representante Legal ou procurador), incluindo os empregados ou prestadores de serviços que comprovam sua capacidade legal.
- Desvincular uma conta de pessoa física ou pessoa jurídica**: Permite desvincular uma conta de pessoa física ou jurídica de seu representante (título denominado Representante Legal ou procurador).
- Identificador da minha conta pessoa física (CPF)**: Permite gerenciar suas informações de identificação, como nome, CPF, endereço, entre outros.
- Cadastrar nova conta de pessoa física (CPF) e pessoa jurídica (CNPJ)**: Permite realizar o cadastro de uma nova conta de pessoa física ou jurídica, para a qual você será o administrador (título denominado Representante Legal ou procurador), incluindo empregados ou prestadores de serviços que comprovam sua capacidade legal.

Contas de pessoas físicas (CPF) e pessoas jurídicas (CNPJ)

Cadastro Único - Sisema - Versão: 2.2.0.17

Novo Titular da Licença

Razão Social: Agropecuária Funchal Ltda.
CNPJ: 19.589.229/0016-18



The screenshot shows the "CADASTRO DE CONTA" section for the company "AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA". The "Razão Social" field is filled with "AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA". The "CNPJ" field shows "19.589.229/0016-18".

Participants

A message states: "Esta Pessoa Jurídica (CNPJ) já possui cadastro no sistema. Você poderá realizar o pedido de vínculo para esse CNPJ, como administrador ou procurador. Nesse caso, complementa seu cadastro com documentos pessoais e/ou documento comprobatório de capacidade legal. O seu registro poderá ser validado por outro procurador ou administrador." A link "Visualizar quem pode validar meu cadastro" is provided.

Tipo de vínculo

Three options are available:

- Responsável Legal
- Administrador da Pessoa Jurídica - pessoa vinculada ao documento constitutivo da empresa. Permissão para gerenciar dados do cadastro, vínculo de procuradores e solicitar serviços.
- Representante total
- Procurador com permissão para gerenciar dados do cadastro, vínculo de procuradores e solicitar serviços.
- Representante parcial
- Procurador com permissão para solicitar serviços.

Checkboxes for documentation include:

- + RG - Identidade
- + CPF - Cadastro de Pessoas Físicas
- + Documento comprobatório de capacidade legal (procuração ou documento equivalente)

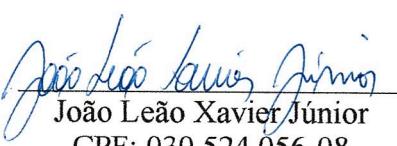
Cadastro Único - Sisema - Versão: 2.2.0.17

Além disso, é de ciência de todos os envolvidos de que, a critério dos empreendedores, quando da renovação da licença, poderá ser requerido o licenciamento ambiental pelo empreendedor detentor de parcelas individualizáveis do empreendimento licenciado. Essa situação, caso se efetive, poderá manter o enquadramento do empreendimento original, a critério técnico, e o desempenho ambiental a ser aferido para fins de concessão da renovação será aquele obtido de forma singular por cada parcela.

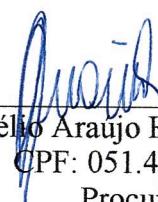
7. Indicação expressa quando o titular da licença ambiental transferir toda a responsabilidade administrativa pela licença para o(s) novo(s) titular(es), isentando-o do cumprimento das obrigações adquiridas quando da concessão da licença.

É de ciência e comum acordo entre as partes, de que o empreendimento AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA. – FAZENDA GUARITAS, inscrito no CNPJ nº 19.589.229/0016-18, é o novo titular Licença Ambiental LOC nº 031/2017 (Processo COPAM nº 24188/2011/001/2012 - Processo SEI nº 1370.01.0006677/2021-23), da Portaria de Outorga nº 2103982/2022 (Processo de Outorga nº 09924/2022 - Processo SEI nº 1370.01.0052369/2021-82) e da Portaria de Outorga nº 2103983/2022 (Processo de Outorga nº 09925/2022 - Processo SEI nº 1370.01.0052369/2021-82), como também, responsável pelo cumprimento das obrigações adquiridas quando da concessão das referidas licenças descritas.

Em corroboração,



João Leão Xavier Júnior
CPF: 030.524.056-08
Procurador
AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA
CNPJ: 19.589.229/0016-18



Nélio Araujo Ribeiro Júnior
CPF: 051.466.356-17
Procurador
AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA
CNPJ: 19.589.229/0016-18